

STM SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/COGES/LEGIS
Publicado no BJM nº 8,
de 01/03/2024



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/ASJUR

ATO Nº 4330/2024

Dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da Justiça Militar da União (ComGov/JMU).

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 3596277; e

CONSIDERANDO as prescrições do Ato Normativo nº 531, de 11 de janeiro de 2022 (2472552), que dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da Justiça Militar da União (ComGov/JMU),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Magistrados e os servidores da Justiça Militar da União, abaixo indicados, para compor o Comitê de Governança Colaborativa do Orçamento da JMU (ComGov/JMU):

I - Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, Presidente do Comitê;

II - Dra. Safira Maria de Figueredo, Juíza-Corregedora Auxiliar, Vice-Presidente do Comitê;

III - Gen. Div. R/1 José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar, Coordenador Técnico do Comitê;

IV - Sr. Camilo Rey Laureto, Diretor de Orçamento e Finanças, Assessor do Coordenador Técnico;

V - Gen. Div R/1 Lauro Luís Pires da Silva, Diretor de Administração;

VI - Sr. Anderson Cordeiro da Nóbrega, Diretor de Licitações e Execução Orçamentária;

VII - Sra. Raíssa Fernandes Marinho, Assessora de Gestão Estratégica;

VIII - Sr. João Emilio Caram Rohlf, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças, indicado pelo Diretor-Geral;

IX - Sra. Allana Caroline Cardoso Lima, representante titular do SINDJUS;

X - Sr. Carlos Antônio Silvestre, representante suplente do SINDJUS; e

XI - Sra. Ana Luiza Lima Ferraz, Secretária do Comitê.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 3.903, de 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/02/2024, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3603664** e o código CRC **6B43116D**.

3603664v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>